

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 070-001.016/2012 - ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural. NÚMERO: 000018/2019-SEAGRI. CONTRATANTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap como concedente e DARCI TERCIO GOMES, produtor rural, CPF 120.797.310-68, como concessionário. OBJETO: Chácara nº 45, Núcleo Rural Taquara, R.A. VI, Planaltina/DF, com área de 20,5664 hectares. EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei nº 5.803/2017; Decreto nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005 e do Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504/1964), e a aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, criado pela Lei nº 5.346/2014. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019. P/CONCEDENTE: Dilson Resende de Almeida. P/CONCESSIONÁRIO: DARCI TERCIO GOMES.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

Espécie: segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 17/2018 - Celebrado entre as CEASA/DF e a empresa CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA. Processo: 0071-000072/2018. Data de assinatura: 02 de Julho de 2019. Objeto: o acréscimo de valor de R\$ 123.927,34 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a +23,01% do valor total do contrato originário, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento da necessidade do contratante, também constitui objeto do presente aditivo a supressão de valor em R\$ -201.527,48 (duzentos e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a -37,42% do valor total do contrato originário, referente à supressão de quantitativo para atendimento da necessidade do contratante. Assinaturas: pela CEASA/DF: Wilder da Silva Santos (Presidente), pela Empresa CMP LTDA: Marcelino Epaminondas Porto (Representante legal).

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 124, de 04/07/2019 página 32.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMATER-DF A PRESIDENTA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 29 e seus incisos do Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 28.900, de 25.03.2008, alterado pelo Decreto nº 31.792, de 26.05.2010, e pelo Artigo 6º e 38 do Regimento Interno da EMATER-DF, e Considerando o disposto na Lei 3.184 de 29 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 168, de 1º de setembro de 2003; e, Considerando O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal (CGTI) que fora instituído pelo decreto nº 33.050, de 19 de julho de 2011, e alterado através do Decreto nº 33.548 de 28 de fevereiro de 2012, através da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), publicada através do decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, estabeleceu que todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal (GDF) devem:

1. Obedecer à EGTI (Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012);
2. Construir seu PDTI, conforme regulamenta a EGTI;
3. Submeter ao CGTIC o PDTI para aprovação, conforme disciplina o Decreto nº 33.528, de 10 de fevereiro de 2012; e
4. Submeter ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), para conhecimento deste, todas as aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) acima de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme disciplina o Decreto nº 33.373, de 1º de dezembro de 2011.

OBJETIVO DESTE DOCUMENTO: definir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação de um órgão ou entidade, que será utilizado pela EMATER-DF, com validade, após publicação no DODF, 01/01/19 a 31/12/22. O PDTI. O plano, em seu texto integral, está disponível no sítio da EMATER/DF, no link: http://www.emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/PDTI_2019_2022.pdf.

Brasília/DF, 09 de julho de 2019
DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 154, DE 8 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019071100036

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar na prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros QPMP-7, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação preliminar na Alínea "A", pontuação preliminar na Alínea "B", pontuação preliminar na Alínea "C", pontuação preliminar total na prova de títulos.

1.1.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR MÚSICO QPMP4 CLARINETA Bb/CLARONES Bb e Eb (Código 101): 196100246, ADYLSON MARTINS DE ABREU, 1,00, 1,00; 196100846, DAVID ANGELO SODRE, 2,00, 2,00; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, 0,00.

1.1.2 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR MÚSICO QPMP4 SAXOFONE (Código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES, 0,00; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES, 2,00, 1,00, 3,00; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, 0,00.

1.1.3 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR MÚSICO QPMP4 TROMPA F (Código 103): 196102147, HARNON CESAR ROMERO, 0,00; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES, 0,00.

1.1.4 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR MÚSICO QPMP4 TROMPETE Bb (Código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, 0,00; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA, 1,00, 1,00; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, 1,00, 1,00; 196101565, LUIZ PAULO DA COSTA LIMA SILVA (sub judge, Processo nº 0702558-14.2019.8.07.0018), 0,00; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, 0,00; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO, 1,00, 1,00.

1.1.5 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR MÚSICO- QPMP4 TROMBONE (Código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA, 0,00; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ, 0,00.

1.1.6 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR MÚSICO- QPMP4 TUBA Bb (Código 106): 196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, 0,00.

1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros QPMP-7.

1.2.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR CORNETEIRO QPMP7 (Código 111): 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ, 0,00; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, 0,00; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES, 0,00; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE, 0,00; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO, 0,00; 196100588, DANIEL MORAES LIMA, 0,00; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO, 0,00; 196101663, DANILO DE SOUZA RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0701852-31.2019.8.07.0018), 0,00; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA, 0,00; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO, 1,00, 1,00; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO, 0,00; 196100296, DIESEN SALVIANO MEDEIROS, 0,00; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA, 0,00; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA, 0,00; 196100786, FELIPE SOUZA DOS SANTOS, 0,00; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, 0,00; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA, 0,00; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS, 0,00, 0,00; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA, 0,00; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, 1,00, 1,00; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, 0,00; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES, 0,00; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA, 0,00; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA, 0,00; 196100708, KAILO GRACO ARAIS GUIDA MODESTO, 0,00; 196100755, KLAYC RICHARD DA SILVA, 0,00; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA, 0,00; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS, 0,00; 196101483, MAGNO CARVALHO DE SOUSA (sub judge, Processo nº 0701850-61.2019.8.07.0018), 0,00; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO, 0,00; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA, 0,00; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS, 0,00; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUSA, 0,00; 196102101, PAULO SILVA XAVIER, 0,00; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, 0,00; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO, 0,00; 196100153, RAYRANE LAYSA THAMARA DE FRANCA, 0,00; 196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA, 2,00, 2,00; 196100367, RONAN JOSE LOPES, 1,00, 1,00; 196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, 0,00; 196102728, TASSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA, 0,00; 196101117, THAYSE FERREIRA DE MORAIS, 0,00; 196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES, 0,00; 196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS, 0,00; 196100007, WALTEIR RODRIGUES DA SILVA LEAL, 0,00; 196100314, WELLINGTON DE CARVALHO, 1,00, 1,00; 196100668, WINNE VIANA DE ALMEIDA, 0,00; 196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE, 0,00.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa da prova de títulos disporá de até 10 (dez) dias úteis (exceto domingos e feriados) para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 156 - DGP/PMDF, DE 10 DE JULHO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento a decisão judicial favorável para a continuidade no certame, torna pública a convocação, para entrega de documentos, do candidato abaixo relacionado, aprovado dentro do quantitativo de vagas na condição sub judge do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 O candidato abaixo relacionado, aprovado no presente concurso público e classificado dentro do limite de vagas oferecidas na condição sub judge, fica convocado para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, situada no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 12/07/2019 às 14h:00, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos itens 3 e 19 do Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, (sub judge, Mandado de Segurança no 0704534-56.2019.8.07.0018), 542

GILMAR DA SILVA FERREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.